



ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO – PSD**

*Sorria, Jesus Te Ama*

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1077/2019  
Data: 07/05/2019 - Horário: 17:55  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 2019**

O Programa Pró-Estradas é uma iniciativa do Governo Estadual que visa introduzir melhorias de infraestrutura na malha viária do todo Estado de Alagoas, como serviços de pavimentação, reconstrução e manutenção de rodovias, garantindo mais segurança aos motoristas que trafegam pelas nossas estradas. Além disso visa expandir os caminhos e impulsionar o desenvolvimento regional, seja ele no âmbito econômico ou social, garantindo um cara mais moderna e independente aos municípios alagoanos.

O Município de Traipu, com seu clima semiárido, distante 188 quilômetros da capital, Maceió, vem acelerando o seu ritmo de desenvolvimento e sua população já chega a cerca de 30 mil habitantes. Na cidade, que recebe turistas de diferentes estados e até mesmo do exterior em razão de sua história às margens do Rio São Francisco, estar por merecer uma atenção especial em suas ruas e avenidas em razão do grande fluxo de veículos em suas vias públicas.

Diante do exposto indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja feito especial apelo ao Governador do Estado e ao Vice-Governador, para que adote providências imediatas junto a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, no sentido de que tomem as medidas necessárias capazes de **viabilizar o recapeamento das ruas e avenidas da cidade de Traipu**, constituindo-se, sem dúvida nenhuma, numa conquista muito significativa para toda população traipuense.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima mencionadas, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e a Câmara de Vereadores traipuenses e, finalmente, a todos os órgãos e imprensa do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

  
**GILVAN BARROS FILHO**

DEPUTADO